

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre quantidade de servidores, dimensionamento de equipe e previsão de ampliação do quadro da USF Bela Vista

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Quantos profissionais estão atualmente lotados na recepção da USF Bela Vista?

Existe previsão de ampliação do quadro de recepcionistas e farmacêuticos para esta unidade?

Qual o número médio de atendimentos/dia e a capacidade máxima recomendada por equipe de recepção e farmácia, conforme critérios técnicos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde?

Qual o número atual de profissionais farmacêuticos e a respectiva carga horária de cada um?

Há déficit de profissionais em relação à demanda observada nos últimos 12 meses?

Quais critérios são utilizados para dimensionar o quadro de recursos humanos nas áreas de recepção e farmácia das USFs?

Existe estudo ou planejamento para redistribuição de servidores ou contratação de novos profissionais para suprir eventuais carências?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de agosto de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370032003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

